

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 190/04)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36385 (13/X)	
Estado-Membro	Letónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	valsts aģentūra "Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra" Pērses iela 2, Rīga, Latvija, LV-1442 www.liaa.gov.lv	
Título da medida de auxílio	Atbalsts darba vietu radīšanai	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	2012.gada 13.marta Ministru kabineta noteikumi Nr.179 "Noteikumi par darbības programmas "Cilvēkresursi un nodarbinātība" papildinājuma 1.3.1.1.6.apakšaktivitāti "Atbalsts darba vietu radīšanai" " Darbības programma "Cilvēkresursi un nodarbinātība" (638. – 641. punkts) Darbības programmas "Cilvēkresursi un nodarbinātība" papildinājums (208.7. – 208.12. punkts)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 7,00 (em milhões)	
Para garantias	LVL 7,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Komisijas lēmums 18-XII-2007 ar ko pieņem darbības programmu Kопienas palīdzībai no Eiropas Sociālā fonda atbilstīgi konverģences mērķim Latvijas reģionos CCI 2007LV051PO001. – LVL 3,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	0 %
Regime de auxílios	50 %	0 %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=246032#top>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36580 (13/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	KfW Bankengruppe Palmengartenstraße 5-9, 60325 Frankfurt www.kfw.de	
Título da medida de auxílio	KfW-Programm Erneuerbare Energien „Speicher“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	KfW-Gesetz, BGBl. I S.2427, Programmmerkblatt „KfW-Programm Erneuerbare Energien “Speicher” ‘	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.5.2013-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 25,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 25,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

https://www.kfw.de/media/pdf/download_center/foerderprogramme__inlandsfoerderung_/pdf_dokumente_2/6000002700_M_275_Speicher.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.36584 (13/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	ABRUZZO N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas	

Entidade que concede o auxílio	GIUNTA REGIONALE — DIREZIONE SVILUPPO ECONOMICO E TURISMO VIA PASSOLANCIANO N. 75 65127 PESCARA — ITALIA http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp	
Título da medida de auxílio	BANDO PER LA PROMOZIONE SUL PROPRIO TERRITORIO REGIONALE DI INIZIATIVE DI LOCALIZZAZIONE, AMPLIAMENTO E AMODERNAMENTO DI UNITA INDUSTRIALI, ATTRAVERSO CONTRATTI DI SVILUPPO LOCALI — TITOLO IV PROGETTI DI RICERCA INDUSTRIALE E SVILUPPO SPERIMENTALE	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PAR FA ABRUZZO 2007-2013 APPROVATO CON D.G.R. N. 458 DEL 4 LUGLIO 2011 E MODIFICATO CON D.G.R. N. 556 DELL'8 AGOSTO 2011 CON ALLEGATO A. PRESA D'ATTO DA PARTE DEL CIPE CON DELIBERAZIONE DEL 30.9.2011 G.U. SERIE GENERALE N. 47 DEL 25.2.2012.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.3.2013-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 10,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp?modello=avvisoSing&servizio=le&stileDiv=sequence&template=default&tom=2497&b=avviso>

<http://bura.regione.abruzzo.it/bollettinoaccess.aspx?id=49993&tipo=Speciali&numero=35&data=29+Marzo+2013>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36585 (13/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	ABRUZZO Regiões não assistidas

Entidade que concede o auxílio	GIUNTA REGIONALE — DIREZIONE SVILUPPO ECONOMICO E TURISMO VIA PASSOLANCIANO N. 75 65127 PESCARA — ITALIA http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp	
Título da medida de auxílio	BANDO PER LA PROMOZIONE SUL PROPRIO TERRITORIO REGIONALE DI INIZIATIVE DI LOCALIZZAZIONE, AMPLIAMENTO E AMODERNAMENTO DI UNITA INDUSTRIALI, ATTRAVERSO CONTRATTI DI SVILUPPO LOCALI — TITOLO III PROGETTI RELATIVI AD INVESTIMENTI IN AREE DIVERSE DA QUELLE DI CUI ALL'ART. 107 3, C) TFUE	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PAR FAS ABRUZZO 2007-2013 APPROVATO CON D.G.R. N. 458 DEL 4 LUGLIO 2011 E MODIFICATO CON D.G.R. N. 556 DELL'8 AGOSTO 2011 CON ALLEGATO A. PRESA D'ATTO DA PARTE DEL CIPE CON DELIBERAZIONE 30.9.2011 G.U. SERIE GENERALE N. 47 DEL 25.2.2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.3.2013-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 10,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp?modello=avvisoSing&servizio=le&stileDiv=sequence&template=default&tom=2497&b=avviso>

<http://bura.regione.abruzzo.it/bollettinoaccess.aspx?id=49993&tipo=Speciali&numero=35&data=29+Marzo+2013>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36586 (13/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	ABRUZZO N.º 3, alínea c), do artigo 107.º

Entidade que concede o auxílio	GIUNTA REGIONALE — DIREZIONE SVILUPPO ECONOMICO E TURISMO VIA PASSOLANCIANO N. 75 65127 PESCARA — ITALIA http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp	
Título da medida de auxílio	BANDO PER LA PROMOZIONE SUL PROPRIO TERRITORIO REGIONALE DI INIZIATIVE DI LOCALIZZAZIONE, AMPLIAMENTO E AMMODERNAMENTO DI UNITA INDUSTRIALI, ATTRAVERSO CONTRATTI DI SVILUPPO LOCALI — TITOLO II — PROGETTI RELATIVI AD INVESTIMENTI NELLE AREE 107 3, C) TFUE	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PAR FAS ABRUZZO 2007-2013 APPROVATO CON D.G.R. n.458 del 4 luglio 2011 E MODIFICATO CON D.G.R. n.556 dell'8 Agosto 2011 con allegato A. PRESA D'ATTO DA PARTE DEL CIPE CON DELIBERAZIONE DEL 30.9.2011 G.U. SERIE GENERALE N. 47 DEL 25.2.2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.3.2013-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 10,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.abruzzo.it/portale/index.asp?modello=avvisoSing&servizio=le&stileDiv=sequence&template=default&tom=2497&b=avviso>

<http://bura.regione.abruzzo.it/bollettinoaccess.aspx?id=49993&tipo=Speciali&numero=35&data=29+Marzo+2013>